



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

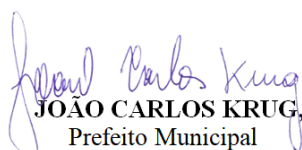
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 201, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Sandra Gabriela Alves dos Santos**, portadora do CPF nº 050.185.381-20, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura **aquisição de gás de cozinha envasado P13 (13 KG) e P45 (45 KG), em botijão retornável, conforme solicitações da secretarias e fundos municipais** aquisição De Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **17 de fevereiro de 2021, às 14:00 (quatorze horas) (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 02 de fevereiro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ADENDO I AO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 054/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à contratação de pessoa jurídica, para execução de um Centro de Educação Infantil - CEI com 1.895,13m², no Bairro Esplanada, de acordo com os projetos: Arquitetônico, estrutural, hidro sanitário e elétrico, já elaborado por profissionais Habilitados.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de fevereiro de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital, bem como o Adendo I (Quanto à capacidade técnico operacional e profissional, prazo para CRC), poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, em 02 de fevereiro de 2021.

Suelem Carvalho Duarte
Presidente CPL
Portaria 054/2021

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Presidente da primeira Mesa Diretora do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social biênio 2020/2022.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 3º,

DELIBERA:

Art. 1º - Substituir a **Presidente** do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social: **Leila Flávia Lima Pereira** pela conselheira titular, governamental, Representante da Secretaria Municipal de Finanças: **Stéphanie Ferreira Figo Costa**.

Art. 2º - A referida mesa diretora encerrará na data de 25 de junho de 2021.

Chapadão do Sul/MS, 29 de janeiro de 2021.

STÉPHANIE FERREIRA FIGO COSTA
Presidente do CFMIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº02, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social de Chapadão do Sul referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.776, de 30 de novembro de 2016 Art. 6º, IV e VII,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2020.
Chapadão do Sul/MS, 29 de janeiro de 2021.

STÉPHANIE FERREIRA FIGO COSTA
Presidente do CFMIS

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº03, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social de Chapadão do Sul referente ao ano de 2020.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.776, de 30 de novembro de 2016, Art. 6º, IV e VII,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão a prestação de contas do Fundo Municipal de Investimento Social referente ao ano de 2020.
Chapadão do Sul/MS, 29 de janeiro de 2021.

STÉPHANIE FERREIRA FIGO COSTA
Presidente do CFMIS

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº04, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) de Chapadão do Sul para o ano de 2021.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.776, de 30 de novembro de 2016, Art. 6º, II e IV,

DELIBERA:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, o Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) para o ano de 2021.

Chapadão do Sul/MS, 29 de janeiro de 2021.

STÉPHANIE FERREIRA FIGO COSTA
Presidente do CFMIS

**COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS
DELIBERAÇÃO Nº05, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Aprovação de repasse de recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) para Entidades.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.776, de 30 de novembro de 2016, Art. 6º, IV e VI,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, o repasse de recursos para o ano de 2021, por meio de Termo de Colaboração, às entidades não governamentais, para a execução de atividades ou projetos de interesse do Município de Chapadão do Sul/MS, conforme segue:

ENTIDADE	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças	Recurso Estadual (FMIS)	R\$509.000,00
Lar do Idoso Paulo de Tarso	Recurso Estadual (FMIS)	R\$109.000,00

Chapadão do Sul/MS, 29 de janeiro de 2021.

STÉPHANIE FERREIRA FIGO COSTA
Presidente do CFMIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do presidente da primeira mesa diretora do CMDI biênio 2020/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 4º, da Lei Municipal nº 901, de 27 de setembro de 2012, combinado com o disposto no Art. 14 do Regimento Interno do CMDI,

DELIBERA:

Art. 1º - Substituir a **Presidente** do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, **Deborah Vasques Kley de Oliveira**, pela conselheira titular, governamental, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Márcia Maria da Costa Lopes**.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul/MS, 28 de janeiro de 2021.

Márcia M. C. Lopes

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2020.

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, XV e artigo 15, §1º e §2º.

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar os balancetes da prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2020.

Chapadão do Sul/MS, 28 de janeiro de 2021.

Márcia M. C. Lopes

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul/MS, referente ao ano de 2020.

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, XV e artigo 15, §1º e §2º.

Delibera:

Artigo 1º - Após discussão e análise, aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso referente ao exercício de 2020.

Chapadão do Sul/MS, 28 de janeiro de 2021.

Márcia M. C. Lopes

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do orçamento do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul/MS, referente ao ano de 2021.

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, IX e XV,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Delibera:

Artigo 1º - Após, discussão e análise, aprovar o orçamento do Fundo Municipal de Direitos do Idoso referente ao exercício de 2021.

Chapadão do Sul/MS, 28 de janeiro de 2021.

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMDI

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE
CHAPADÃO DO SUL – MS
DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE
2021.**

Dispõe sobre a prestação de contas (apresentação dos balancetes) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. art.7º, II, IV e §2ºe Regimento Interno art. 4º, VIII, XI e XIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes mensais do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2020.

Chapadão do Sul/MS, 27 de janeiro de 2021.

IVÂNIA MARISA SEBASTIANY
Presidente do CGFMHIS

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE
CHAPADÃO DO SUL – MS**

**DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE
2021.**

Dispõe sobre prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente ao exercício de 2020.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. art.7º, II, IV e §2ºe Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, VIII, XI e XIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, a prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente ao exercício de 2020.

Chapadão do Sul/MS, 27 de janeiro de 2021.

IVÂNIA MARISA SEBASTIANY
Presidente do CGFMHIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o ano de 2021.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. art.7º, II, IV e §2ºe Regimento Interno art. 4º, VIII e XI,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, o orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o ano de 2021.

Chapadão do Sul/MS, 27 de janeiro de 2021.

IVÂNIA MARISA SEBASTIANY

Presidente do CGFMHIS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Conselho Municipal de Segurança de Chapadão do Sul

CNPJ: 37.541.737/0001-21

Objeto Proposto: Custear despesas com ações de patrulhamento e investigação policial, incluindo aumento de policiamento ostensivo, pessoal, material de expediente, material e mão de obra para manutenção de bens imóveis e material para manutenção de bens móveis em atendimento ao Município de Chapadão do Sul.

Valor Total do Repasse: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade e objeto do plano de trabalho proposto são de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2021 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais III

Função: Assistente de Apoio Educacional I (Secretária de Escola)

1. VALDIRENE FELICIANO DOS S. BELARMINO DA SILVA
2. ADRIANA MACHADO DA SILVA
3. JOSAINE DANTAS FERREIRA
4. VANESSA PREIS

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais III

Função: Monitor de Educação Infantil

1. GRACIELA DE FREITAS ANDRADE
2. JULIANA ALVES DA SILVA
3. APARECIDA LEANDRA DE MORAES
4. ELAINE APARECIDA VIDOTTI
5. KEILA MARTINS LIMA
6. ANA KARLA DE OLIVEIRA
7. CARLA PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO
8. SAMARA BUENO DE SOUZA
9. NEUSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
10. MARLETE LEANDRA DA COSTA SCHREINER
11. IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE LIMA
12. LUCIANE RODRIGUES LOPES
13. ALRICEIA ROBERTA DA SILVA LIMA TORRES
14. CRISTINA DIAS DA SILVA
15. KEZIA DE ASSIS ADRIANO
16. SILVIA DE SOUZA MOURA
17. EDILAINE GONÇALVES DE SOUSA
18. JACQUELINE APARECIDA PÔSSA DA SILVA
19. LAIANE ALMEIDA TELES
20. MARIA DIVINA ROCHA DE MIRANDA

21. BRUNA CRISTINA DE MOURA
22. MARIA RITA BRUM KOUTCHIN
23. SOLANGELA GARCIA MARQUES
24. MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ROCHA
25. SIMONE APARECIDA BORBA DE MOURA
26. ELIANE RIBEIRO
27. ZELÂNDIA DA SILVA BICUDO NALIN
28. AGMA GARCIA DA SILVA BARBOSA
29. GENILMA DE LIMA FRANCELINO
30. SILVANA DA SILVA PINTO
31. ADRIANA DAVANZO BALLERA
32. RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA
33. TALITA DE ALMEIDA TRINDADE
34. MARIA VITÓRIA SILVA PEREIRA
35. LUANA VITÓRIA SILVA LEITE PEREIRA
36. LARISSA GLOWIENKA DE LIMA
37. FABIANA CRISTINA FERNANDES
38. MARIA VANESSA SANTOS DA SILVA
39. GABRIELY DANTAS FERREIRA DA SILVA
40. ELIANE MARIA GUERRA LIMA WANDERLEY
41. AILANE CORREIA NERY GOMES
42. JANAINA PAULA MORENO
43. DANIELLY GOLYJESWSKI LOPO DOS SANTOS
44. JOSEFA FRANCENILDA DO CARMO DE LIMA
45. CARLA MARIA DA SILVA GAMA
46. MARIA DAS DORES DANTAS DA MACENA
47. ROSELI BORGES DA SILVA
48. ROSENILDA ALVES DE LIMA
49. KELY REGINA DA SILVA SCHERBATE
50. VANDERLÚCIA PEREIRA BENITES
51. FABIANA DUARTE DE OLIVEIRA ALVES
52. ANGELA GARCIA ALVES DE OLIVEIRA
53. ROSIMEIRE LEMES DA SILVA
54. ANA LARISSA AQUINO RAPOSO BRITO
55. MARIA CRISTINA DA SILVA

Cargo: Assistente de Serviços Educacionais II

Função: Agente de Merenda - Urbana

1. ANA LÚCIA CARPES BAHIA
2. ANA MARIA COSTA
3. ORAIDES FERREIRA DE MORAIS
4. SUELI IZAURA DA SILVA
5. MARIZETE BARBOSA DA SILVA
6. ANA PAULA DA SILVA
7. LUCIMÔNICA PETINELLI DE SOUSA
8. EVA LEONEL DA COSTA SILVA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

9. MARIA APARECIDA NOGUEIRA
10. LUZIA JOSÉ ANTONIO BUSO
11. FÁTIMA APAREIDA RODRIGUES
12. ROSICLER APARECIDA MAGALHÃES

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I

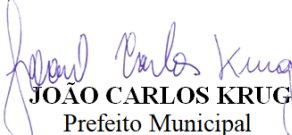
Função: Limpeza - Urbana

1. DEILANE LIMA DA SILVA
2. DURCINEIDE SOARES FERREIRA
3. ANTONIA ANGELA FREITAS MENDES
4. ANA PEPERTUA DE SOUZA OLIVEIRA
5. WILMA LICINDA DE MELO SOUZA
6. ALINE RODRIGUES DA SILVA
7. MARIA EDILENE DA SILVA SANTOS
8. ROSICLEIDE AURELIANO DA SILVA
9. MARIA DARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS
10. MISLAINE FERNANDES BARROZO
11. JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA
12. ALCILENE MARIA DA SILVA
13. MARLENE GOTERRA GONÇALVES
14. ELIANA ALVES DA SILVA
15. MARIZA DE ASSIS SILVA
16. MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES DA SILVA
17. BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS
18. LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA
19. LUZ MARCIA MARQUES EVANGELISTA
20. ROSILENE BORGES DA SILVA
21. KELI CRISTINA BERNARDO CARDOSO
22. PRYCILLA NEY VICHOSKI
23. ANGELA GRACIELE SOPRAN
24. MAYONARA MARUSKA ARAÚJO
25. ALICE MORGANA DA SILVA MARMELEIRO
26. CIELMA PEREIRA DE FREITAS
27. LUIZ COELHO DE MACEDO NETO
28. APARECIDA KATIUS MACHADO DE MELO
29. ANA CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA SANTOS
30. GRASIELE DOS SANTOS NASCIMENTO
31. ALLANA GABRIELLE DOS SANTOS

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 15 (quinze) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 02 de fevereiro de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (qndo necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL Nº 006/2021 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.2 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

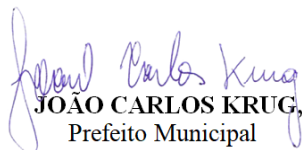
Cargo: Assistente de Ações Institucionais II
Função: Orientador Social

1- ANDRÉIA MALHEIROS BITHENCORTE

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 02 de fevereiro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;

- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL N.º 012/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II- AUXILIAR DE FARMÁCIA

	NOME	DOCUMENTO
1	VANESSA DA SILVA	016.667.841-41

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II- RECEPCIONISTA

	NOME	DOCUMENTO
1	QUETLIE FREITAS LIMA	714.749.271-49

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA

	NOME	DOCUMENTO
1	ADRIANA HENRIQUE DA SILVA	601.297.511-20
2	ARMÍNIO FABIAN	858.319.809-87
3	AMÉLIA DOS SANTOS SILVA	820.037.341-04
4	ALUIZO PEDRO DE ARAUJO	700.019.014-00
5	ANDREZA COSTA VALÉRIO	054.407.511-06
6	DAIANE FONSECA GOMES	072.266.631-47

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;

- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 054/2021 – mediante autorização proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos (Despacho 18 – Proc. Adm. Virtual nº 015/2021) - referente a Tomada de Preço nº 001/2021, Processo Administrativo nº 001/2021 – do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **sofrerá as seguintes alterações no que tange ao Edital.**

Onde se lê:

4.2 Os licitantes deverão se cadastrar e, os que já possuírem o certificado, atualizar a documentação junto à Comissão de Licitação, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até o dia 12/02/2021.

4.3.5.4 Quanto a capacidade técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, relativo a execução de obra de engenharia, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância referente aos itens 7 e 8 da Planilha Orçamentária do presente certame no percentual de 50% (cinquenta por cento) – vide Súmula 263 do TCU – Decisão nº 285/2000 do TCU (Plenário, Rel. Min. Humberto Guimarães Souto) e Jurisprudência do STJ (REsp 466.286/SP, 2ª T., Rel. Min. João Otávio de Noronha, j. em 07.10.2003, DJ de 20.10.2003).

4.3.5.5 Quanto à capacitação técnico-profissional: Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico Com Atestado – CAT - A, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância da contratação, compreendido nos itens 7 e 8 da Planilha Orçamentária do presente certame.

Leia-se:

4.2 Os licitantes deverão se cadastrar e, os que já possuírem o certificado, atualizar a documentação junto à Comissão de Licitação, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até o dia 19/02/2021.

4.3.5.4 Quanto a capacidade técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, relativo a execução de obra de engenharia, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância referente aos itens 9 e 10 da Planilha Orçamentária do presente certame no percentual de 50% (cinquenta por cento) – vide Súmula 263 do TCU – Decisão nº 285/2000 do TCU (Plenário, Rel. Min. Humberto Guimarães Souto) e Jurisprudência do STJ (REsp 466.286/SP, 2ª T., Rel. Min. João Otávio de Noronha, j. em 07.10.2003, DJ de 20.10.2003).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.3.5.5 Quanto à capacitação técnico-profissional: Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico Com Atestado - CAT - A, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância da contratação, compreendido nos itens 9 e 10 da Planilha Orçamentária do presente certame.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e do teor da Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes, **se faz necessária a republicação do edital com a consequente reabertura do prazo legal.**

Considerando a reabertura do prazo legal o certame licitatório ocorrerá na data de 24/02/2021 às 08:00 horas (MS).

Chapadão do Sul/MS, 02 de fevereiro de 2021.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente CPL
Portaria 054/2021

ERRATA nº 001/2021 do Edital nº 005/2021

O Edital nº 005/2021 – Resultado do Processo Seletivo Simplificado de Professores da Rede Municipal de Ensino publicado em Diário Oficial n. 2.461, de 29 de janeiro de 2021, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA O EDITAL NA FORMA CORRETA:

Edital nº 005/2021

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Processo Seletivo simplificado de Professores, para desempenho de função docente, sob a forma de convocação do Município de Chapadão do Sul/MS, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2021 de acordo com as normas e condições do edital de abertura.

1. Relação da Lotação

1.1 Relação dos Profissionais em ordem alfabética que compareceram na lotação e foram lotados para aulas temporárias por etapas e disciplinas, compatíveis com sua habilitação.

PROFESSOR DE ARTE
NOME
ROSIDETE NAVARINI
MARLI APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES
SORAIA SILVA HATTGE BARBOSA
ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA
RAFAEL SOUSA CARVALHO
JOSILÂNIA NASCIMENTO SILVA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NILDECI DA SILVA MARTINS
WÉLIDA PEREIRA MARTINS
NEUSA ANTÔNIA STANGHERLIN HAAS
LUCI CANZI
ADRIANA VALÉRIA DA SILVA
ROSANA APARECIDA DA SILVA
MARIA A. BOSCHETTI DE ANGELO
ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR
ELIANE ALVES LEITE FERREIRA
ELEONICE DE SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NOME
DAYANE BOZ
LUCIQUELI BARROS DE CASTRO
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA
MAÉVI APARECIDA MAGALHÃES LIMA
ADRIANA LUIZA GOMES
DIANE APARECIDA ALTISSIMO
MAITE MARCELI WERMUTH
REVERSON RODRIGUES DIAS
WERIKY AMORIM COSTA
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA
GEOVANA DA SILVA FUDA
JAKELYNE ALVES FERREIRA
ALEXSANDER FELIX MUNIZ
DORIVAN ALVES RAMOS
FERNANDO SCHEER

PROFESSOR LÍNGUA INGLESA
NOME
MIDIA DOS SANTOS RIBAS
ILZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MICHELLE TATIANA ROTILLI
SÁTIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
NOME
NEILA SILVA COSTA
JESSICA PONCIANO SILVA
CARLIZE CRISTINA CECATTO DO AMARAL
CLEONICE SCHLIECK
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GRACIANO
JOANA CANDIDA FERREIRA ALVES
ATANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA
ANDRESSA PRADO DE SOUZA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
NOME
LÁZARO ELIAS MOURA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |

Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MARIA JOSE FERREIRA JUSTINO
FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA
KELLI CRISTINA MARTINS TAVARES
TAMIRES MENEZES MODESTO
ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA
ROSANGELA SOUZA DA SILVA CAMPOS
ANDREIA HAAS KANOB

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
NOME
MARCELA SOUZA BARBOSA

PROFESSOR DE HISTÓRIA
NOME
SIMONE NASCIMENTO DE ASSIS
ÉRIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA
FABIANA MONTANARO DIOGO
DÉBORA MARIA PEDRINELLI SANTOS
ALEILTON APARECIDO MENEZES DE OLIVEIRA
MARIA ROSA PERES PEREIRA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
NOME
FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA
ALBERTINA DORADO DA SILVA
MAICON JOSE NOCCHI
ROSEMEIRE PASCHOA
GIORJANA MACHADO PINHEIRO

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - REGENTE
NOME
CELINA PEREIRA DE SOUZA
ESTER MARTINE
PÂMELA NAYARA MOREIRA BALBINO
ELTON LUÍS GOMES
CARLA ROBERTA LOVERA DA SILVA
GENI SABINO DA SILVA
VIVIANE PIRES DIAS
ADRIANA TRINDADE RIBEIRO
AURELY DE SOUSA FREITAS MOURA
JESSICA FRANCESCA G. V. DA SILVA
DELNARA PEREIRA JOAQUIM JANDREY
FRANCISCA VANDERLANIA DE O. SILVA
LEILA MANUELA OLIVEIRA SILVA
VANESSA JAQUELINE BOENO
ROSILEY APARECIDA DA SILVA PELIZARO
LUCIANA DOS SANTOS FIDELIS
JANE SARA DE OLIVEIRA
KATIA KELLY INÁCIO DE FREITAS
ANA LUCIA DOS SANTOS ROCHA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.463 |


Terça-feira | 02 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
ALINE APARECIDA DA SILVA
SILVANA DA SILVA BRAUS
CLEONICE ORSO PORTIGLIOTTI
GISLAINE APARECIDA LOPES
ANDRESSA CRISTINA M. CHANFRONE
MARIA SILVA DE OLIVEIRA
EMILIA SILVA DE MIRA
ANA ELISE DALPISOL
CARLA ADRIANA FEDERESSI
LEILA ALVES NOGUEIRA
LAÍS CAROLINE FERREIRA PEREIRA
JÉSSICA DA SILVA REZENDE
SAMARA OLIVEIRA SILVA TORRES
RITA DE CÁSSIA C. DO NASCIMENTO
ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA
MAYRA ROBERTA GIACOMELLI DE CAMARGO
FABRICIA CRISTINA FERNANDES
ADRIANA VALÉRIA DA SILVA
CAMILA ESTEFANE PEREIRA DA SILVA
MARILDA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA
OSANA PEREIRA XAVIER DE MATOS
IVANILDA MARTINS DE S. CAVALCANTI
ANDRÉA GONÇALVES LOPES FORTECKI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGENTE
NOME
GISELE ALVES DE JESUS
MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA
POLIANY WEISSKEIMER DA SILVA
MARCIA BATISTA NOGUEIRA OWERGOR
CLÁUDIA CRISTINA DEZOPPA
ANTONIA GILIANA VIEIRA DE MORAIS
APARECIDA LUIZA SILVA CANUTO
DIANE BASSO
CASSIANA CORREA
ROZENILDA PEREIRA DE PAULA
MAYNARA SANTOS LOCATELLI AMANTE
ARILENE REZENDE SILVA NOVAIS
HELENA MARLICE DRESCH MARTINS
APARECIDA REZENDE
ROSINETE BARRETO CERQUEIRA

Chapadão do Sul/MS, 02 de fevereiro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal